



ATA DA SESSÃO DIA – 02/06/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021


Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às **12h00min** (doze horas), na Sala da Central de Licitações de São Miguel da Baixa Grande-PI, localizada na na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI sob a presidência, a Sra. Maria Gesane de Moura, e presente também os demais membros, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à Carta Convite n.º 001/2021, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR (ZONA URBANA) E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI.** Na hora do início da sessão, estão presentes as empresas: CONSTRUTORA JF EIRELI (CNPJ N.º 32.146.994/0001-45), representado por seu representante legal, JORGIANO FERREIRA LIMA, CPF n.º 014.324.883-92; PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 22.851.187/0001-70) não tinha representante legal, só entregou os envelopes; REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA, representado por seu representante legal, JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, CPF n.º 043.896.263-02. A Presidente da Central de Licitações Municipal deu início ao procedimento de abertura da sessão. Tendo recebido o envelope dos presentes, verificou que os envelopes estavam lacrados e ato contínuo procedeu a abertura dos envelopes “A” – Documentos de Habilitação. Feito o credenciamento, procedeu-se para a fase de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dos licitantes presentes, determinando que todos rubricassem os envelopes. CONSTA-SE QUE O OUVINTE GENILVADO JOSE DE SOUSA SE REFERIU A COMISSÃO DIZENDO QUE SE ELA FOSSE HOMEM QUEBRAVA A CARA DELA, desacatando-a segundo a art. 331 do Código Penal, SALIENTA ainda que o mesmo desde o início da sessão manifestava interesse em bagunçar o certame, aparentemente descontrolado, agressivo e utilizando palavras de Baixo Calão, no intuito de intimidar e amedrontar a comissão e a consultoria presente por ser formada ambas só de MULHERES. Iniciou-se a fase de análises dos documentos de habilitação. Após análise a presidente declarou todas as empresa licitantes credenciadas devidamente habilitadas passando para fase subsequente (proposta de preço). Aberto os envelopes, tendo sido analisados as propostas verificadas conformidade com o dispositivo do CONVITE, o presidente declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA JF EIRELI no valor de 168.657,30 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), PRO ENGENHARIA EIRELI no valor de 165.845,40 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA no valor de 160.164,10 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). A empresa REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou MENOR VALOR GLOBAL de R\$ 160.164,10 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). Dada a palavra as licitantes em relação ao resultado, não fora apresentado nenhuma impugnação, recurso ou manifestação de recorrer. Assim nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão às 13:12 horas, cuja Ata foi lida, sem impugnações e após assinada pela Presidente. O



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

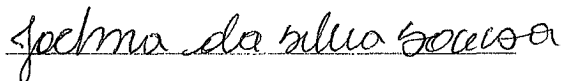
presidente determinou ainda que sejam autos remetidos a autoridade competente para devidas providencias legais e prosseguimento ou não do processo licitatório.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 02 de junho de 2021.



MARIA GESANE DE MOURA
Presidente da CLM

MEMBROS DA CLM:



Felma da Silva Soares



Maria Goreta Gomes da Silva

LICITANTES:



Jandson de Sousa Junior
CONSTRUTORA JF EIRELI

PRO ENGENHARIA EIRELI



Jose Roberto Ribeiro da Silva
REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA

